



Associação de Ginástica Rítmica

CNPJ 08.004.169/0001-21

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 Capão da Imbuia, Curitiba – PR

(41) 3079 4842

agir\_ass@hotmail.com

## EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 01/ 2022/ ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR

### TIPO: MENOR PREÇO

A **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.004.169/0001-21, com sede à Pastor Manoel Virgínio de Souza, Ginásio 03, Capão da Imbuia - Curitiba – PR Cep: 82810-400, Brasil, telefone (41) 3079-4842, torna público para o conhecimento daqueles interessados, que realizará processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** para o **PROJETO CLUBE AGIR** a ser executado através da Lei de Incentivo ao Esporte cujo objeto consiste no **desenvolvimento e manutenção dos treinamentos de alto rendimento e a participação em competições regionais, nacionais e internacionais da equipe de ginastas da AGIR - Associação de Ginástica Rítmica.**

### 1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. A presente COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS visa cumprir aos requisitos legais dispostos na Portaria nº 424/2020, Decreto 6.180/07, que regulamentam a Lei 11.438/06.
- 1.2. Salientamos que a efetiva contratação do objeto constante neste edital dependerá da liberação de recursos deste projeto pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE da Lei de Incentivo ao Esporte, necessários para a plena execução das atividades propostas.

### 2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto do presente Edital consiste na comprovação de valores de mercado para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS** conforme detalhamento a seguir:
  - Assessoria Financeira e Elaboração de prestação de contas - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoramento voltado para orientação mensal quanto à correta utilização dos recursos; envio de dados para emissão de nota(s) fiscal(is) e





Associação de Ginástica Rítmica

**CNPJ 08.004.169/0001-21**

**Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 Capão da Imbuia, Curitiba – PR**

**(41) 3079 4842**

**agir\_ass@hotmail.com**

conferência dos documentos de acordo com a legislação em vigor; acompanhamento dos pagamentos; levantamento de saldo de economia e aplicação financeira para remanejamento de plano de trabalho visando otimização dos recursos; suporte técnico à equipe do projeto, em especial ao setor de tesouraria; organização, sistematização e registro de toda a documentação pertinente à prestação de contas do projeto; elaboração dos relatórios finais e a verificação dos relatórios parciais e finais dos projetos; preenchimento de todos os documentos e as planilhas padronizadas e solicitadas pela Secretaria Especial de Esporte com relação à prestação de contas; contatos pessoais ou por ofício com os órgãos competentes para esclarecimentos de dúvidas a respeito da execução financeira e prestação de contas. Contratação de pessoa jurídica. Período de contratação 12 meses.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Disponibilidade para atendimento in loco com datas e horários á combinar.

- 2.2. Os participantes deste certame ficam desde já cientes que o vencedor deverá fornecer todas as informações necessárias para comprovação da execução dos serviços, de acordo com a legislação aplicável ao projeto, com as recomendações e solicitações formais determinadas pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE.

### **3. DA REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA**

3.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação prévia de preços deverão enviar a seguinte documentação de regularidade fiscal e jurídica, juntamente com a proposta de preço:

1. Cópia de consulta do CPF de cada pessoa física ou CNPJ de cada pessoa jurídica, realizada junto ao sítio eletrônico da Receita Federal.
2. Comprovação de no mínimo 3 anos de experiência na assessoria de projetos em execução e prestação de contas na modalidade a ser desenvolvida através das regras estabelecidas na Lei de Incentivo ao Esporte. Essa experiência pode ser comprovada através de atestados, notas fiscais, declarações, contato com clientes.





Associação de Ginástica Rítmica

CNPJ 08.004.169/0001-21

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 Capão da Imbuia, Curitiba – PR

(41) 3079 4842

agir\_ass@hotmail.com

#### 4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão conter as seguintes informações:

I – Plena identificação do fornecedor, com nome ou razão social, se possível em papel timbrado;

II – CPF ou CNPJ, conforme o caso;

III – Endereço completo, telefone, fax ou e-mail;

IV – Descrição completa e detalhada do bem ou serviço;

V – Valor discriminado de cada item e valor total;

VI – Responsável pelas informações.

4.2. Visando facilitar o encaminhamento de propostas, elaboramos um formulário específico, considerado parte integrante deste Edital e estará disponibilizado no *site* oficial do **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA – AGIR** (<https://club eagir.org.br/>). A empresa participante também poderá solicitar o formulário pelo e-mail [agir\\_ass@hotmail.com](mailto:agir_ass@hotmail.com) ou pelo telefone e WhatsApp (41) 3079-4842. Sempre que possível deverá ser utilizado papel timbrado da empresa na impressão do Formulário.

4.3. A proposta de preço poderá ser encaminhada ao endereço da sede da **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR** constante no preâmbulo deste instrumento ou ao endereço eletrônico [agir\\_ass@hotmail.com](mailto:agir_ass@hotmail.com), **até às 17H do dia 15/06/2022**, de acordo com o disposto neste instrumento e devidamente **acompanhada da documentação exigida neste instrumento**, sob pena de inabilitação da empresa participante.

4.4. Caso a proposta seja enviada pela via postal, o remetente deverá assegurar-se de que a entrega acontecerá até a data e horário limites indicados neste Edital. Não serão aceitas propostas apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior ou que o atraso tenha decorrido em virtude de motivos alheios à vontade da empresa participante, tais como greve nos serviços postais ou quaisquer outros problemas que prejudiquem a entrega da proposta a tempo e modo.





**CLUBE**  
**AGIR** Associação de Ginástica Rítmica

**CNPJ 08.004.169/0001-21**

**Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 Capão da Imbuia, Curitiba – PR**

**(41) 3079 4842**

**agir\_ass@hotmail.com**

## **5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1. As propostas serão analisadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do **MENOR PREÇO**, por meio do qual será analisada a compatibilidade do preço ofertado pelo participante, juntamente com o atendimento aos demais requisitos previstos neste Edital.

5.2. Fica terminantemente proibida a participação coordenada de pessoas jurídicas vinculadas entre si na presente cotação de preços, que possam prejudicar a competitividade do certame, assim entendidas aquelas empresas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comum e/ou aquelas cujos diretores, sócios ou representantes legais possuam vínculo de parentesco entre si, e/ou aquelas empresas que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, sob pena de desclassificação de todos os envolvidos e aplicação das medidas legais cabíveis.

5.3. As propostas serão desclassificadas quando:

- Não atenderem às exigências contidas neste edital;
- Apresentarem valores simbólicos, irrisórios, descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente instrumento;
- O objeto social contido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica for incompatível com o serviço previsto na cotação prévia de preços.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR** poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas participantes a apresentação de quaisquer informações e documentos da pessoa jurídica que julgar essenciais à análise da proposta, devendo a requerida cumprir a solicitação dentro do prazo indicado no comunicado. A **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR** também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informação referente ao objeto deste Edital, inclusive informações acerca da metodologia de execução a ser adotada pela empresa caso venha a ser selecionada, a fim de garantir que as especificações técnicas atendam com pertinência às necessidades da **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR**.





Associação de Ginástica Rítmica

CNPJ 08.004.169/0001-21

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 Capão da Imbuia, Curitiba – PR

(41) 3079 4842

agir\_ass@hotmail.com

6.2. As empresas participantes deverão possuir todas as licenças, inscrições, registros e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto deste Edital, conforme aplicável.

6.3. Outras informações a respeito deste certame poderão ser obtidas através do telefone e WhatsApp (41) 3079-4842 (com confirmação de recebimento) e/ou por meio do endereço eletrônico [agir\\_ass@hotmail.com](mailto:agir_ass@hotmail.com).

Curitiba/PR, 01 de junho de 2022.

**RONALDO FERREIRA  
PRESIDENTE**

